

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, inc. III, f) da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da – **ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL - ANORPREV**, inscrita no CNPJ Nº 29.949.556/0001-00, objetivando a realização de despesa, sendo 01 (Uma) inscrição para o senhor Francisco Tiago Pessoa Dantas, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel – IPSAM, para participação no **I SEMINÁRIO ANORPREV** para Gestores e Conselheiros de RPPS, nos dias 03 e 04 de novembro de 2022 na cidade de NATAL/RN, pelo valor total de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**.

Justifica-se a referida despesa, pelo fato da necessidade do aprimoramento dos gestores de RPPS, buscando alcançar cada vez mais excelência das referidas gestões, como também alcançar cada vez mais conhecimentos que auxiliem na administração dos referidos órgãos, trazendo cada vez mais segurança na tomada de decisão e qualificação para solução das demandas enfrentadas. Sendo assim justificado a despesa em questão que tem embasamento legal no art. 74º, inciso III, f) da Lei Federal nº 14.133, DE 1º de Abril de 2021.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 19/10/2022

FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS
Presidente do IPSAM

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:B0538070

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/10/2022. Edição 2890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>